

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Finanças do Município Viseu/PA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de acordo como determina o Art. 24 § 10º da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consonância com o Decreto Municipal nº 145. Art. 1º inciso IV, considerando o que consta o processo administrativo 074/2022, Objeto: a contratação de empresa jurídica especializada no fornecimento de Gestor de notas fiscais, em atendimento à Ação nº 04/2018, da Estratégia Nacional de Combate à corrupção e Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade as nota fiscais emitida para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à informação) e Lei complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para atender da Prefeitura, Secretaria, Fundos do Município de Viseu-PA. Venho **RATIFICAR** o 2º Termo aditivo de prazo a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022, em nome da empresa ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

Desse modo, determino que se proceda à publicação.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 09 de maio de 2024.

TAUANNY DARCIELLE SILVA GUEDES

Secretária Municipal de Finanças

Decreto nº 003/2023